

**PORTARIA Nº 939, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009675/2009-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIS-AUTO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ – 09.137.347/0001-55, situada no Município de Limeira – SP, na Rua Vereador Lazaro da Costa Tank, 375 - Vila Primavera, CEP 13.484-037, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Limeira e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Iracemópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**